



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 1.882/2020

DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Certifico que este documento esteve
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 10/09/2020

Autoriza a abertura de crédito adicional
suplementar no orçamento executivo
municipal vigente e aponta recursos de
cobertura.


Rubrica Responsável

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 77.152,00 (Setenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais) com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Unidade Subordinadas
Função: 4 – Administração
Sub-Função –122– Administração Geral
Programa: 2– Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete
Atividade: 2.004- Combustível e Manutenção de Veículos Gabinete do Prefeito

Classificação Orçamentária:	
3.3.90.30.00.00.00.0001-1 Material de Consumo	R\$
5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.0001-3 Outros Serviços PJ	R\$
800,00	

SUB-TOTAL

R\$ 5.800,00

Rural Órgão : 05- Sec. Mun. Da Agricultura, Reflorestamento e Desenvolvimento

Unidade: 01- Unidades Subordinadas
Função: 20- Agricultura
Sub-função: 606- Extensão Rural
Programa: 5 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 2.013- Combustível e Manutenção de veículos patrulha agrícola
Classificação Orçamentária:

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.90.39.00.00.00.00.00001-91 Outros Serviços PJ	R\$
2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.00001-89 Material de Consumo	R\$
5.000,00	
SUB-TOTAL	R\$
7.000,00	

Órgão: 06- Sec. Munic. De Obras, Saneamento e Trânsito
Unidade: 01- Departamento Mun. De Estradas e Rodagem- DMER
Função: 15 - Urbanismo
Sub-Função: 452- Serviços Urbanos
Programa: 6- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 2.017- Combustível e Manutenção de Veículos Sec. Obras
Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.00001-123 Material de Consumo	R\$
19.000,00	
3.1.90.39.00.00.00.00.00001-125 Outros Serviços PJ	R\$
8.500,00	

SUB-TOTAL **R\$**
27.500,00

Sub-Função: 122- Administração Geral
Programa: 6- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 2.018- Manutenção das Atividades da Sec. Obra, Saneamento
Trânsito

3.3.90.39.00.00.00.00.00001-139 Outros Serviços PJ	R\$
14.400,00	

SUB-TOTAL **R\$**
14.400,00

Unidade: 04- Departamento Mun. De Trânsito – DMT
Função: 15 - Urbanismo
Sub-Função: 452- Serviços Urbanos
Programa: 6- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 2.020- Conservação da Rede Rodoviária

3.3.90.39.00.00.00.00.00001-175	Outros	Serviços	PJ
R\$ 16.840,00			

SUB-TOTAL **R\$**
16.840,00

Órgão: 07- Sec. Munic. Da Educação, Cultura e Turismo
Unidade: 02- MDE- Ensino Fundamental
Função 12: Educação

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

Sub-Função: 361- Educação Fundamental
Programa: 7- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 2.030- Conservação de Prédios Públicos
Classificação Orçamentária:
3.3.90.30.00.00.00.00.0020-205 Material de Consumo R\$
2.000,00
SUB-TOTAL R\$
2.000,00

Atividade: 2.033- Manutenção das Atividades Sec. Da Educação
3.3.90.40.00.00.00.00.0020-222 Serviços de tecn. da informação
R\$ 200,00
SUB-TOTAL R\$
200,00

Órgão: 08- Sec. Munic. Da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade: 01- FMS- Recursos Próprios
Função: 10- Saúde
Sub-Função: 301- Atenção Básica
Programa: 8- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 2.073- Manutenção das Atividades da Sec. da Saúde REC 0040
Classificação Orçamentária:
3.1.90.14.00.00.00.00.0040-502 Diárias R\$
1.000,00
3.1.90.40.00.00.00.00.0040-509 Serviço de Tecn. da Informação R\$
1.750,00
SUB-TOTAL R\$
2.750,00

Unidade: 04- Departamento de Assistência Social
Função: 8- Assistência Social
Sub-Função: 122- Administração geral
Programa: 8- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 2.073- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Classificação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-715 Outros Serviços PJ R\$
232,00
SUB-TOTAL R\$ 232,00

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Unidade: 07- Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS
Função: 8- Assistência Social
Sub-Função :244- Assistência Comunitária
Programa: 8- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 2.146- FNAS- Programa de Atenção Integral à Família – PAIF REC

1048

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.1048-760 Outros Serviços PJ R\$

80,00

3.3.90.40.00.00.00.00.1048-761 Serviços de Tecn. da Informação R\$

350,00

SUB-TOTAL

R\$

430,00

TOTAL

R\$

77.152,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade orçamentária: 06- Departamento de Segurança Pública

Função: 6- Segurança Pública

Sub-Função – 181 – Policiamento

Programa: 2 – Programa de Gestão, manutenção e Serviços do gabinete

Atividade: 2.006- Manutenção das Atividades do Posto de Policia Militar e

Civil

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.0001-41 - Outros Serviços PJ

R\$ 700,00

SUB-TOTAL

R\$

700,00

Órgão: 03- Sec. Munic. De Administração e Fazenda

Unidade: 01- Unidades Subordinadas

Função: 4- Administração

Sub-Função: 122- Administração Geral

Programa:3- Programa de Gestão, manutenção e serviços da sec

Atividade: 2.010- Auxilio Transporte- lei nº 705/2007

Classificação Orçamentária:

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai
Estado do Rio Grande do Sul

3.3.90.49.00.00.00.00.0001-70 Auxilio Transporte
19.672,00

R\$

SUB-TOTAL

R\$

19.672,00

Órgão: 06- Sec. Munic. De Obras , Saneamento e Trânsito
Unidade: 02- Departamento Municipal de Serviços Urbanos
Função: 4- Administração
Sub-Função: 122- Administração Geral
Programa: 6 Programa de Gestão, manutenção e serviços da sec
Atividade: 2.021- Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos
Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.0001-147	Material	de	Consumo
R\$ 500,00			
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-149	Outros	Serviços	PJ
R\$ 500,00			

SUB-TOTAL

R\$

1.000,00

Órgão: 07- Sec. Munic. De Educação, Cultura e Turismo
Unidade: 02- MDE- Ensino Fundamental
Função: 12- Educação
Sub-Função: 361- Ensino Fundamental
Programa: 7- Programa de Gestão, manutenção e serviços da sec
Atividade: 2.170- Combustível e manutenção de veículos Sec. Da Educação
Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.0020-245	Material de Consumo		R\$
2.200,00			

SUB-TOTAL

R\$ 2.200,00

Órgão: 08- Sec. Munic. Da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade: 04- Departamento de Assistência Social
Função: 8- Assistência Social
Sub-Função: 122- Administração geral
Programa: 8- Programa de Gestão , Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 2.073- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Classificação Orçamentária:

4.4.90.52.00.00.00.00.0040-512	Equipamento e Material Permanente		R\$
2.750,00			

SUB-TOTAL

R\$ 2.750,00

Unidade: 07- Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS
Função: 8- Assistência Social

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Sub-Função :244- Assistência Comunitária

Programa: 8- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.

Atividade: 2.146- FNAS- Programa de Atenção Integral à Família – PAIF REC

1048

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.1048-758 Outros Serviços PJ

R\$ 430,00

SUB-TOTAL

R\$ 430 ,00

Órgão: 10- Sec. Munic. Da Cidade e Desenvolvimento Urbano

Unidade: 01- Unidades Subordinadas

Função: 15- Urbanismo

Sub-Função: 451-Infra-Estrutura Urbana

Programa: 10- Programa de gestão, manutenção e serviços da sec

Atividade: 1.120- Contrapartida Operação de Crédito Interno BRDE- Banco

Reg. De Desenv. Do extremo sul, pavimentação

Classificação Orçamentária:

4.4.90.51.00.00.00.00.0001-803 Obras e Instalações

R\$

44.000,00

SUB-TOTAL

R\$ 44.000

,00

Atividade: 1.120- Contrapartida calçamento de Vias

Classificação Orçamentária:

4.4.90.51.00.00.00.00.0001-853 Obras e Instalações

R\$6.400,00

SUB-TOTAL R\$6.400,00

TOTAL R\$71.152,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de setembro de 2020.


Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal


Marcelo de Azevedo Zuanazi
Fiscal Tributário

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

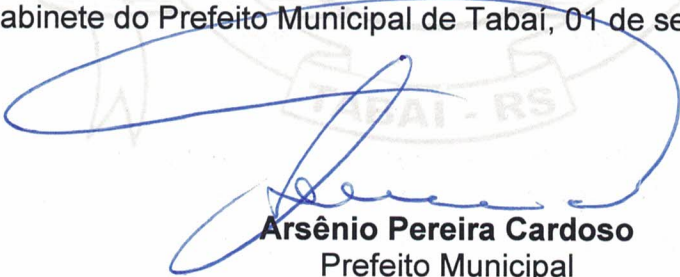
Sr. Presidente;
Srs. Vereador;

Visa o presente projeto de Lei requerer autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente no valor de **R\$ 71.152,00** (Setenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais), apontando, desde já, as rubricas a serem adicionadas, bem como as que servirão de redução.

Outrossim, o referido projeto se destina a contratação de profissional de engenharia, para fiscalizar as obras do Município, elaborar projetos, bem como aprovação de projetos residenciais e demais regularizações do Município. Manutenção das atividades das Secretarias Municipais da Agricultura, Obras, Educação, Saúde e Gabinete do Prefeito.

Isto posto, contamos com a colaboração desta Câmara Legislativa para apreciação e posterior aprovação do projeto em tela.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 01 de setembro de 2020.



Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal